A SUSEP atualizou as orientações sobre o Teste de Adequação do Passivo (TAP). A autarquia respondeu às perguntas sobre a Circular SUSEP nº 457, de 14.12.2012, que institui o Teste de Adequação de Passivos para fins de elaboração das demonstrações financeiras e define regras e procedimentos para sua realização, a serem observados pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e resseguradores locais.

Teste de Adequação de Passivos Circular Susep nº 457/12 - Perguntas e Respostas